

PORTARIA Nº 274/2024-GP/TCE

Natal, 12 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Diretoria de Controle Externo, símbolo CC-4, o servidor JOÃO PAULO BULHÕES EMERENCIANO, CPF nº 108765334-70, com efeitos financeiros a contar da data da publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA